



**PORTARIA Nº 10220823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR** ao(a) bolsista do Programa Criança Feliz **DARLENE ANDACIELY SILVA**, brasileiro(a), visitador social, inscrito(a) no CPF nº 042.\*\*\*.\*\*3-00, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**